

DIÁRIO DO SUDOESTE

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 8395
Pato Branco, 24 de maio de 2023

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

CMAS
CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
Rua Toledo, nº 294 - Bairro Santiago
Pato Branco - Paraná

Fone: (49) 3225-5544
Pato Branco - Paraná

RESOLUÇÃO Nº 013/2023

Submeter a Abertura de Crédito Especial por Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único de Assistência Social (PROCAD-SUAS), com nova Ação no orçamento - Fonte 940.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Pato Branco no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 7.394 de 02 de outubro de 1995, por meio de Deliberação em reunião ordinária realizada no dia 16 de maio de 2023.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a Abertura de Crédito Especial por Escasso no exercício 2023, referente ao Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único de Assistência Social (PROCAD-SUAS) (origem: Lei nº 7.394 de 02 de outubro de 1995, alterada pela Lei nº 7.395 de 02 de outubro de 1995), com nova Ação no orçamento - Fonte 940, conforme segue:

08.004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244 Assistência Comunitária
08.244.0022 Assistência Social
08.244.0022.2.891000 Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único de Assistência Social (PROCAD-SUAS)
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo
Fonte 940 5.000,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte 940 7.251,49
3.3.90.50.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente
Fonte 940 15.000,00
AT. 2ª Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revoga-se todas as disposições em contrário.

Pato Branco, 16 de maio de 2023.

Edlausa Maria Wilczynski Binkmann
Presidente

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS